



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Lei n.º 543/03

Corguinho – MS, 21 de novembro de 2003

“Declara de utilidade pública a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1.º - É declarado de utilidade pública municipal, para efeitos legais, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Expcionais.

ART. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corguinho – MS, 21 de novembro de 2003

Celsio Antonio Cerioli  
Prefeito Municipal